



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 050/2021

Nº de ordem	050/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	13 / 01 / 2021
	

*“Dispõe sobre a Remoção por Permuta de Servidora Pública Municipal para o Município de Rio Verde/GO, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o pedido de remoção realizado via Ofício de nº 005 de 04 de janeiro de 2021, da Secretaria de Educação de Rio Verde-GO, cujo objeto é inerente a continuidade de remoção por permuta entre as servidoras **JOANA DARC DE ALMEIDA SANTOS**, para secretaria de Educação de Montividiu, e **ROSANGELA LABRE DE OLIVEIRA**, para Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde-GO, ambas com ônus para origem, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO**, a determinação contida no artigo 91, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 15/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Montividiu.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica à disposição do Município de Rio Verde/GO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora Magistério 3, Sra. **ROSANGELA LABRE DE OLIVEIRA**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - A referida Remoção por Permuta terá validade a partir da disponibilidade da Servidora Municipal **JOANA DARC DE ALMEIDA SANTOS**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Montividiu-GO.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 13º (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
*Prefeito Municipal*